



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS



PORTARIA Nº. 237/2014

De: 26 de Março de 2014

*“Concede Gratificação de Função ao servidor **Silvá Ribeiro dos Santos** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 63 da Lei 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 15/03/2014, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Silvá Ribeiro dos Santos** nomeado no cargo de Ouvidor Geral do município (Portaria nº 220/2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 26 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal